

**COORD DE PROTOCOLO**



**Abertura de Processo**

**Processo nº: 2021115284**

**Data:** 17/11/2021 14:35

**Aberto por:** LILIANA MARIA VARJAO XAVIER - COORD DE PROTOCOLO

REVALIDAÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL- GRUPO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ

**ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

## Quadro de Assinaturas

Assinado por CARLOS ANTONIO DE SOUZA em 18/11/2021 10:09

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021324F10>





Salvador, 11 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Deputado ADOLFO MENEZES**  
 DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia  
**NESTA**

**Ref.: Revalidação do Título de Utilidade Pública Estadual**  
**Lei Estadual nº 7.700**

Senhor Presidente,

O *Grupo Espírita Jesus de Nazaré - GEJEN*, Sociedade Civil sem fins lucrativos, fundada em 09 de novembro de 1987, com sede na 1ª Travessa da Paz de São João n.º 100 – São João do Cabrito, Plataforma, Salvador/BA, acima identificada, neste ato representada pela sua Presidente, vem, por meio desta, solicitar a V. Ex<sup>a</sup>., amparada no disposto no art. 2º da Lei nº 6.670, de 21.07.1994, a revalidação do Título de Utilidade Pública Estadual declarado através da Lei Estadual nº 7.700, de 17 de julho de 2000 e publicado no Diário Oficial de 18 de julho de 2000, renovada em dezembro de 2010, para que apresenta a documentação anexa, abaixo relacionada.

Respeitosamente,

  
**Ronalds Raimundo Santos de Oliveira**  
 Presidente

**ANEXOS:**

1. Demonstrativo Financeiro dos últimos 2 anos;
2. Ata de Eleição da Diretoria, assinada por todos os diretores;
3. Atestado de autoridade constituída, declarando que a entidade está em efetivo exercício.
4. Lei Estadual de Utilidade Pública e o ato de renovação

**GRUPO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ - GEJEN**

CNPJ nº 03.230.783/0001-98 / Lei de Util. Púb.: Estadual nº 7.700/00 e Municipal nº 5.635/99

**RENOVAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL****I – CONTATO**

Antonito Pina Medrado Neto – Colaborador

E-mail: antonito@sefaz.ba.gov.br

Tel/ZAP: (71) 99982-7585

**II – INDICE DOS ANEXOS**

| ANEXO | DESCRIÇÃO                                                                               | PÁGINA |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 01    | Balanço do exercício de 2019                                                            | 01     |
| 01    | Balanço do exercício de 2020                                                            | 03     |
| 02    | Ata de Eleição da Diretoria, assinada por todos os diretores                            | 05     |
| 03    | Atestado de autoridade constituída, declarando que a entidade está em efetivo exercício | 10     |
| 04    | Lei Estadual de Utilidade Pública                                                       | 11     |
| 04    | Ato de renovação da Utilidade Pública                                                   | 12     |

GRUPO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ(00217)

RENATO MERELLES &amp; ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 03230783000198

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

Diário: 9

Folha: 1

| Descrição                                         | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---------------------------------------------------|---------------|--------------------|-----------------|
| <b>ATIVO (1)</b>                                  |               |                    |                 |
| <b>ATIVO CIRCULANTE (2)</b>                       |               |                    |                 |
| <b>DISPONÍVEL (3)</b>                             |               |                    |                 |
| <b>CAIXA GERAL (4)</b>                            |               |                    |                 |
| CAIXA - NUMERÁRIOS (5)                            | 1-1-01-01-01  | 94,46D             | 157,28D         |
| =CAIXA GERAL                                      |               | *****94,46D        | *****157,28D    |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO (7)</b>                 |               |                    |                 |
| BANCO ITAÚ (8)                                    | 1-1-01-02-01  | 9,11D              | 162,14D         |
| BANCO BRADESCO (233)                              | 1-1-01-02-03  | 691,75D            | 5.939,15D       |
| =BANCOS CONTA MOVIMENTO                           |               | *****700,86D       | *****6.101,29D  |
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS (10)</b>                |               |                    |                 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POUPANÇA (11)           | 1-1-01-03-01  | 44.515,83D         | 49.678,25D      |
| BANCO ITAU CDB (12)                               | 1-1-01-03-02  | 300,14D            | 300,14D         |
| BRADESCO POUPANÇA (13)                            | 1-1-01-03-03  | 572,78D            | 572,78D         |
| BRADESCO POUPANÇA (MARILDA) (28)                  | 1-1-01-03-04  | 2.001,00D          | 2.001,00D       |
| =APLICAÇÕES FINANCEIRAS                           |               | *****47.389,75D    | *****52.552,17D |
| =DISPONÍVEL                                       |               | *****48.185,07D    | *****58.810,74D |
| =Total - ATIVO CIRCULANTE                         |               | *****48.185,07D    | *****58.810,74D |
| <b>PERMANENTE (42)</b>                            |               |                    |                 |
| <b>IMOBILIZADO (46)</b>                           |               |                    |                 |
| BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS (48)         | 1-3-02-02     | 6.835,00D          | 6.835,00D       |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS (49)                          | 1-3-02-03     | 2.904,00D          | 2.904,00D       |
| OBRAS EM ANDAMENTOS (50)                          | 1-3-02-04     | 6.522,51D          | 6.522,51D       |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (52)                      | 1-3-02-06     | 1.999,90D          | 1.999,90D       |
| =IMOBILIZADO                                      |               | *****18.261,41D    | *****18.261,41D |
| <b>DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO (56)</b>              |               |                    |                 |
| DEPREC. BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS (58) | 1-3-03-02     | 1.166,20C          | 1.439,60C       |
| DEPREC. OBRAS EM ANDAMENTOS (59)                  | 1-3-03-03     | 466,40C            | 727,30C         |
| DEPREC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (61)              | 1-3-03-05     | 799,96C            | 999,95C         |
| DEPREC. MÓVEIS E ÚTENSÍLIOS (62)                  | 1-3-03-06     | 1.475,40C          | 1.765,80C       |
| =DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO                         |               | *****3.907,96C     | *****4.932,65C  |
| =Total - PERMANENTE                               |               | *****14.353,45D    | *****13.328,76D |
| =Total - ATIVO                                    |               | *****62.538,52D    | *****72.139,50D |

\*\*\*\*\* (XXXXXX) \*\*\*\*\*

GRUPO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ(00217)

RENATO MERELLES &amp; ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 03230783000198

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2019

Diário: 9

Folha: 2

| Descrição                                            | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|------------------------------------------------------|---------------|--------------------|-----------------|
| <b>PASSIVO (65)</b>                                  |               |                    |                 |
| <b>CIRCULANTE (66)</b>                               |               |                    |                 |
| <b>SALÁRIOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (86)</b> |               |                    |                 |
| SALÁRIO A PAGAR (87)                                 | 2-1-06-01     | 0,00C              | 1.275,74C       |
| <b>=SALÁRIOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>     |               | *****0,00C         | *****1.275,74C  |
| <b>=Total - CIRCULANTE</b>                           |               | *****0,00C         | *****1.275,74C  |
| <b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (113)</b>          |               |                    |                 |
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL (114)</b>                       |               |                    |                 |
| <b>SUPERÁVITS OU DEFICITS ACUMULADOS (116)</b>       |               |                    |                 |
| SUPERÁVIT 2009 (118)                                 | 2-2-01-02-02  | 29.851,59C         | 29.851,59C      |
| SUPERÁVIT 2010 (119)                                 | 2-2-01-02-03  | 19.298,13C         | 19.298,13C      |
| DÉFICIT DE 2012 (64)                                 | 2-2-01-02-04  | 3.903,09D          | 3.903,09D       |
| SUPERÁVIT 2011 (120)                                 | 2-2-01-02-05  | 3.047,96C          | 3.047,96C       |
| SUPERÁVIT 2013 (63)                                  | 2-2-01-02-06  | 26.567,46C         | 26.567,46C      |
| SUPERÁVIT 2014 (55)                                  | 2-2-01-02-07  | 6.865,38C          | 6.865,38C       |
| DÉFICIT DE 2015 (69)                                 | 2-2-01-02-08  | 14.737,86D         | 14.737,86D      |
| DÉFICIT DE 2016 (97)                                 | 2-2-01-02-09  | 4.897,81D          | 4.897,81D       |
| SUPERÁVIT DE 2017 (104)                              | 2-2-01-02-10  | 582,86C            | 582,86C         |
| DÉFICIT DE 2018 (244)                                | 2-2-01-02-11  | 136,10D            | 136,10D         |
| SUPERÁVIT DE 2019 (53)                               | 2-2-01-02-12  | 0,00D              | 8.325,24C       |
| <b>=SUPERÁVITS OU DEFICITS ACUMULADOS</b>            |               | *****62.538,52C    | *****70.863,76C |
| <b>=PATRIMÔNIO SOCIAL</b>                            |               | *****62.538,52C    | *****70.863,76C |
| <b>=Total - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>       |               | *****62.538,52C    | *****70.863,76C |
| <b>=Total - PASSIVO</b>                              |               | *****62.538,52C    | *****72.139,50C |

\*\*\*\*\* ( XXXXXX ) \*\*\*\*\*

03

GRUPO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ(00217)

RENATO MERELLES RODRIGUEZ

CNPJ: 03230783000198

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 9

Folha: 1

| Descrição                                         | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---------------------------------------------------|---------------|--------------------|-----------------|
| <b>ATIVO (1)</b>                                  |               |                    |                 |
| <b>ATIVO CIRCULANTE(2)</b>                        |               |                    |                 |
| <b>DISPONÍVEL (3)</b>                             |               |                    |                 |
| <b>CAIXA GERAL (4)</b>                            |               |                    |                 |
| CAIXA - NUMERÁRIOS (5)                            | 1-1-01-01-01  | 598,28D            | 518,28D         |
| =CAIXA GERAL                                      |               | *****598,28D       | *****518,28D    |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO (7)</b>                 |               |                    |                 |
| BANCO ITAÚ (8)                                    | 1-1-01-02-01  | 162,14D            | 134,97D         |
| BANCO BRADESCO (233)                              | 1-1-01-02-03  | 5.939,15D          | 0,00D           |
| =BANCOS CONTA MOVIMENTO                           |               | *****6.101,29D     | *****134,97D    |
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS (10)</b>                |               |                    |                 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POUPANÇA (11)           | 1-1-01-03-01  | 49.678,25D         | 49.678,25D      |
| BANCO ITAU CDB (12)                               | 1-1-01-03-02  | 300,14D            | 300,14D         |
| BRADESCO POUPANÇA (13)                            | 1-1-01-03-03  | 572,78D            | 572,78D         |
| BRADESCO POUPANÇA (MARILDA) (28)                  | 1-1-01-03-04  | 2.001,00D          | 2.001,00D       |
| =APLICAÇÕES FINANCEIRAS                           |               | *****52.552,17D    | *****52.552,17D |
| =DISPONÍVEL                                       |               | *****59.251,74D    | *****53.205,42D |
| =Total - ATIVO CIRCULANTE                         |               | *****59.251,74D    | *****53.205,42D |
| <b>PERMANENTE(42)</b>                             |               |                    |                 |
| <b>IMOBILIZADO (46)</b>                           |               |                    |                 |
| BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS (48)         | 1-3-02-02     | 6.835,00D          | 6.835,00D       |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS (49)                          | 1-3-02-03     | 2.904,00D          | 2.904,00D       |
| OBRAS EM ANDAMENTOS (50)                          | 1-3-02-04     | 6.522,51D          | 6.522,51D       |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (52)                      | 1-3-02-06     | 1.999,90D          | 1.999,90D       |
| =IMOBILIZADO                                      |               | *****18.261,41D    | *****18.261,41D |
| <b>DEPRECIACÃO / AMORTIZACÃO (56)</b>             |               |                    |                 |
| DEPREC. BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS (58) | 1-3-03-02     | 1.439,60C          | 1.713,00C       |
| DEPREC. OBRAS EM ANDAMENTOS (59)                  | 1-3-03-03     | 727,30C            | 988,20C         |
| DEPREC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (61)              | 1-3-03-05     | 999,95C            | 1.199,94C       |
| DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS (62)                  | 1-3-03-06     | 1.765,80C          | 2.056,20C       |
| =DEPRECIACÃO / AMORTIZACÃO                        |               | *****4.932,65C     | *****5.957,34C  |
| =Total - PERMANENTE                               |               | *****13.328,76D    | *****12.304,07D |
| =Total - ATIVO                                    |               | *****72.580,50D    | *****65.509,49D |

\*\*\*\*\* (XXXXXX) \*\*\*\*\*

04

GRUPO ESPÍRITA JESUS DENAZARÉ(00217)

RENATO MERELLES RODRIGUEZ

CNPJ: 03230783000198

Diário: 9

Folha: 2

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

| Descrição                                            | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|------------------------------------------------------|---------------|--------------------|-----------------|
| <b>PASSIVO (65)</b>                                  |               |                    |                 |
| <b>CIRCULANTE (66)</b>                               |               |                    |                 |
| <b>SALÁRIOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (86)</b> |               |                    |                 |
| SALÁRIO A PAGAR (87)                                 | 2-1-06-01     | 1.275,74C          | 0,00C           |
| <b>=SALÁRIOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>     |               | *****1.275,74C     | *****0,00C      |
| <b>=Total - CIRCULANTE</b>                           |               | *****1.275,74C     | *****0,00C      |
| <b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (113)</b>          |               |                    |                 |
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL (114)</b>                       |               |                    |                 |
| <b>SUPERÁVITS OU DEFICITS ACUMULADOS (116)</b>       |               |                    |                 |
| SUPERÁVIT 2009 (118)                                 | 2-2-01-02-02  | 29.851,59C         | 29.851,59C      |
| SUPERÁVIT 2010 (119)                                 | 2-2-01-02-03  | 19.298,13C         | 19.298,13C      |
| DÉFICIT DE 2012 (64)                                 | 2-2-01-02-04  | 3.903,09D          | 3.903,09D       |
| SUPERÁVIT 2011 (120)                                 | 2-2-01-02-05  | 3.047,96C          | 3.047,96C       |
| SUPERÁVIT 2013 (63)                                  | 2-2-01-02-06  | 26.567,46C         | 26.567,46C      |
| SUPERÁVIT 2014 (55)                                  | 2-2-01-02-07  | 6.865,38C          | 6.865,38C       |
| DÉFICIT DE 2015 (69)                                 | 2-2-01-02-08  | 14.737,86D         | 14.737,86D      |
| DÉFICIT DE 2016 (97)                                 | 2-2-01-02-09  | 4.897,81D          | 4.897,81D       |
| SUPERÁVIT DE 2017 (104)                              | 2-2-01-02-10  | 582,86C            | 582,86C         |
| DÉFICIT DE 2018 (244)                                | 2-2-01-02-11  | 136,10D            | 136,10D         |
| SUPERÁVIT DE 2019 (53)                               | 2-2-01-02-12  | 8.766,24C          | 8.766,24C       |
| DEFICIT DE 2020 (272)                                | 2-2-01-02-13  | 0,00               | 5.795,27D       |
| <b>=SUPERÁVITS OU DEFICITS ACUMULADOS</b>            |               | *****71.304,76C    | *****65.509,49C |
| <b>=PATRIMÔNIO SOCIAL</b>                            |               | *****71.304,76C    | *****65.509,49C |
| <b>=Total - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>       |               | *****71.304,76C    | *****65.509,49C |
| <b>=Total - PASSIVO</b>                              |               | *****72.580,50C    | *****65.509,49C |

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

Reservado para o Cartório de Registro

- 17/09/2021 - -  
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS  
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA  
REGISTRO/AVERBAÇÃO  
30169-11

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO GRUPO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e trinta minutos, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, reuniu-se, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, um grupo de Associados do **GRUPO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ - GEJEN**, em Assembleia Geral, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Alteração do Estatuto; 2. Eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Superior e Fiscal; 3. Posse da nova Diretoria executiva e do Conselho Superior e Fiscal; 4. Apreciação das Contas do exercício de 2020, do Orçamento e do Plano de Metas para 2021 e 2022 e 5. O que ocorrer. Encontravam-se presentes os associados Marilda Souza Ribeiro, Nivaldo Gesteira de Oliveira, Raimundo Santos de Oliveira, Edilene Maia Brito Medrado, Nilza Costa Lopes, Antonito Pina Medrado Neto, Sônia Gomes de Alencar, Vanessa Jane Aitken, Eliana Maia Brito Silva, Rosa Patricia Brito Silva, Sierygida da Rocha, Ednalva Oliveira dos Santos e Nerivalda Santos Lemos. Presidiu a Assembleia a Srª. Marilda Souza Ribeiro, sendo secretariada por Rosa Patricia Brito Silva. A Presidente da Assembleia passou para o primeiro item da pauta: Alteração do Estatuto, sendo apresentada e aprovada por todos, a proposta de alteração do Estatuto com a finalidade de corrigir uma inconsistência, haja vista que o parágrafo primeiro do art. 26 indicava que o Presidente da Diretoria Executiva acumularia a função de Presidente do Conselho Superior Fiscal, passando o item indicado a vigorar com a seguinte redação: O Parágrafo primeiro do art. 26: Nenhum membro da Diretoria Executiva poderá participar do Conselho Superior e Fiscal, foram alterados, também, o inciso V do art. 27 e o inciso II do art. 31, cuja redação passou a vigorar com a seguinte redação: O inciso V do art. 27: Assinar, conjuntamente ou não com o primeiro tesoureiro, conforme definido em Assembleia Geral, os documentos que representem valor, como cheques, etc, e os que julgar necessários, referentes à tesouraria e o inciso II do art. 31: Assinar, conjuntamente ou não com o Presidente, conforme definido em Assembleia Geral, os documentos que representem valor, especialmente depósitos e retiradas em estabelecimentos bancários ou congêneres. Considerando esta nova alteração do Estatuto, a Assembleia Geral definiu que os documentos indicados nos inciso V do art. 27 e no inciso II do art. 31, serão assinados pelo Tesoureiro e, nas suas ausências e impedimentos, poderão ser assinados pelo Presidente da Instituição. Passando para o segundo item da pauta, foi apresentada a seguinte proposta para a nova Diretoria Executiva: Presidente, Raimundo Santos de Oliveira, Vice-Presidente, Nivaldo Gesteira de Oliveira, Primeira Tesoureira, Marilda Souza Ribeiro, Segunda Tesoureira, Edilene Maia Brito Medrado, Primeira Secretária, Rosa Patricia Brito Silva, Segunda Secretária, Vanessa Jane Aitken e para o Conselho Superior Executivo:



Presidente, Sonia Gomes de Alencar, Vice-Presidente, Siergida da Rocha, Titular, Ednalva Oliveira dos Santos, Primeiro Suplente, Nerivalda Santos Lemos e Segundo Suplente, Nilza Costa Lopes. Passando para o terceiro item da pauta, foi empossada a nova Diretoria Executiva e o Conselho Superior Fiscal, cujo mandato a cumprir será a partir de primeiro de agosto de dois mil e vinte e um e vai até trinta de julho de dois mil e vinte e quatro. Passando para o quarto item da pauta, foram aprovadas as contas do exercício de 2020, o Orçamento e o Plano de Metas para 2021 e 2022. Por fim, conforme indicado no quinto item da pauta, a Presidente da Assembleia franqueou a palavra, como ninguém fez uso da mesma, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos. Eu, Rosa Patricia Brito Silva, lavrei esta ata, que lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia e demais membros presentes à reunião. Salvador, oito de julho de dois mil e vinte e um.

*Marilda Souza Ribeiro*  
MARILDA SOUZA RIBEIRO

*Edilene Maia Brito Medrado*  
EDILENE MAIA BRITO MEDRADO

*Ednalva Oliveira dos Santos*  
EDNALVA OLIVEIRA DOS SANTOS

*Nivaldo Gesteira de Oliveira*  
NIVALDO GESTEIRA DE OLIVEIRA

*Nerivalda S. Lemos*  
NERIVALDA SANTOS LEMOS

*Eliana Maia Brito Silva*  
ELIANA MAIA BRITO SILVA

*Siergida da Rocha Ferra*  
SIERGIDA DA ROCHA

*Vanessa Jane Aitken*  
VANESSA JANE AITKEN

*Nilza Costa Lopes*  
NILZA COSTA LOPES

*Ronaldo Raimundo Santos de Oliveira*  
RONALDES RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA

*Sônia Gomes de Alencar*  
SÔNIA GOMES DE ALENCAR

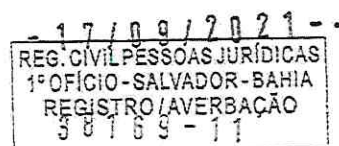
*Antonito Pina Medrado Neto*  
ANTONITO/PINA MEDRADO NETO

*Rosa Patricia Brito Silva*  
ROSA PATRICIA BRITO SILVA

Salvador, 08 de julho de 2021.

*Marilda Souza Ribeiro*  
Marilda Souza Ribeiro  
Presidente da Assembleia

*Rosa Patricia Brito Silva*  
Rosa Patricia Brito Silva  
Secretária da Assembleia





### MEMBROS DA DIRETORIA DO GRUPO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ

**PRESIDENTE:**

Ronaldes Raimundo Santos de Oliveira  
**RONALDES RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA:** brasileiro, maior, casado, almoxarife, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Almeida Brandão, 54, Plataforma, São João do Cabrito, portador do RG nº 01.643.241-00 SSP/Ba e CPF nº 177.495.575-04, tel.: (71)99252-4839.

**VICE-PRESIDENTE:**

Nivaldo Gesteira de Oliveira  
**NIVALDO GESTEIRA DE OLIVEIRA:** brasileiro, maior, casado, motorista, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Raul Leite, 1470, Cond. Vila Privilege, Torre 05, apto. 1403, Vila Laura, portador do RG nº 05478353-45 SSP/Ba e CPF nº 612.922.495-87, tel.: (71)99137-2015.

**1º TESOUREIRO:**

Marilda Souza Ribeiro  
**MARILDA SOUZA RIBEIRO:** brasileira, maior, desquitada, professora, residente e domiciliada em Lauro de Freitas, na Avenida ACM, Cond. Arboris, Edif. Flanboyant, Bl. 08. Apto. 203, portadora do RG nº 1282009-10 SSP/Ba e CPF nº 394.944.705-91, tel.: (71)99161-8115.

**2º TESOUREIRO:**

Edilene Maia Brito Medrado  
**EDILENE MAIA BRITO MEDRADO:** brasileira, maior, casada, psicopedagoga, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Parque Flamengo nº 155, Cabula, portadora do RG nº 1646490-77 SSP/Ba e CPF nº 329.231.555-72, tel.: (71)99964-3936.

**1º SECRETÁRIO:**

Rosa Patrícia Brito Silva  
**ROSA PATRÍCIA BRITO SILVA:** brasileira, maior, casada, gestora de RH, residente nesta capital, Rua José Estanislau, 765, Conjunto Baía de todos os Santos, Plataforma, portadora do RG nº 0381682196 SSP/Ba e CPF nº 677.623.015-34, tel. (71)99262-8347.

**2º SECRETÁRIO:**

Vanessa Jane Aitken  
**VANESSA JANE AITKEN:** brasileira, maior, separada, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Dr. Hosannah de Oliveira, 40, apt 201, Itaigara, portadora do RG nº 5037282 SSP/Ba e CPF nº 440.609.205-68, tel.: (71)99981-8500.

Salvador, 08 de julho de 2021.

Marilda Souza Ribeiro  
**Marilda Souza Ribeiro**  
 Presidente da Assembleia

Rosa Patrícia Brito Silva  
**Rosa Patrícia Brito Silva**  
 Secretária da Assembleia

- 17/09/2021 -

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS  
 1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA  
 REGISTRO/AVERBAÇÃO  
 30109

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



**MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR E FISCAL**

**CONSELHEIRO PRESIDENTE:** Sônia Gomes de Aленсар  
**SÔNIA GOMES DE ALENÇAR:** brasileira, maior, divorciada, comerciária, residente e domiciliada nesta capital, na Rua dos Ferroviários nº 600, São João do cabrito, portadora do RG nº 903497-84 SSP/Ba e CPF nº 090.426.795-49, tel.: (71) 996488490.

**CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE:** Siergida da Rocha Fenzar  
**SIERGIDA DA ROCHA:** brasileira, maior, casada, artesã, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Pará nº 582, Edf. Ana Cristina, Pituba, portadora do RG nº 4209422-46 SSP/Ba e CPF nº 409.187.345-68, tel.: (71) 999791319.

**CONSELHEIRO TITUTAR:** Ednalva Oliveira dos Santos  
**EDNALVA OLIVEIRA DOS SANTOS:** brasileira, maior, solteira, cabeleira, residente e domiciliada nesta capital, na Rua dos Ferroviários nº 92, São João do Cabrito, portadora do RG nº 04335091-71 SSP/Ba e CPF nº 431.927.775-91, tel.: (71) 985209808.

**CONSELHEIRO 1º SUPLENTE:** Nerivalda S. Lemos  
**NERIVALDA SANTOS LEMOS:** brasileira, maior, solteira, cabeleira, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Laurindo Cerqueira nº 45, Plataforma, portadora do RG nº 1955556-35 SSP/Ba e CPF nº 387.107.495-00, tel.: (71) 992393870.

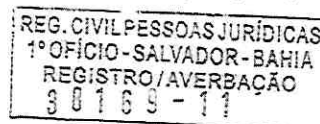
**CONSELHEIRO 2º SUPLENTE:** Nilza Costa Lopes  
**NILZA COSTA LOPES:** brasileira, maior, solteira, comerciária, residente nesta capital, na Rua Chile nº 08, Plataforma, portadora do RG nº 2549158-09 SSP/Ba e CPF nº 488.291.565-72, tel. (71) 988732904.

Salvador, 08 de julho de 2021.

Marilda Souza Ribeiro  
**Marilda Souza Ribeiro**  
 Presidente da Assembleia

Rosa Patrícia Brito Silva  
**Rosa Patrícia Brito Silva**  
 Secretária da Assembleia

- 17/09/2021 -



*(Handwritten signatures of the council members and assembly members)*

**GRUPO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ - GEJEN**  
CNPJ nº 03.230.783/0001-98 / Lei de Util. Púb.: Estadual nº 7.700/00 e Municipal nº 5.635/99

**RELACÃO NOMINAL DOS PRESENTES À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO  
GRUPO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ DO DIA 08/07/2021**

*Marilda Souza Ribeiro*

MARILDA SOUZA RIBEIRO

*Edilene Maia Brito Medrado*

EDILENE MAIA BRITO MEDRADO

*Vanessa Jane Aitken*

VANESSA JANE AITKEN

*Neza Costa Lopes*

NEZA COSTA LOPES

*Ednalva Oliveira dos Santos*

EDNALVA OLIVEIRA DOS SANTOS

*Ronaldes Raimundo Santos de Oliveira*

RONALDES RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA

*Nivaldo Gesteira de Oliveira*

NIVALDO GESTEIRA DE OLIVEIRA

*Sônia Gomes de Alencar*

SÔNIA GOMES DE ALENCAR

*Nerivalda Santos Lemos*

NERIVALDA SANTOS LEMOS

*Antonito Pina Medrado Neto*

ANTONITO PINA MEDRADO NETO

*Eliana Maia Brito Silva*

ELIANA MAIA BRITO SILVA

*Rosa Patricia Brito Silva*

ROSA PATRICIA BRITO SILVA

*Siergida da Rocha Fonseca*

SIERGIDA DA ROCHA

Salvador, 08 de julho de 2021.

*Marilda Souza Ribeiro*

Marilda Souza Ribeiro  
Presidente da Assembleia

*Rosa Patricia Brito Silva*

Rosa Patricia Brito Silva  
Secretária da Assembleia

- 17/09/2021 - -  
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS  
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA  
REGISTRO/AVERBAÇÃO  
30169-11

**GRUPO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ – GEJEN**

Lei de Util. Púb. Estadual nº 7.700/00 e Municipal nº 5.635/99

CNPJ nº 03.230.783/0001-98

Salvador/Ba 10 de novembro de 2021.

**ATESTADO**

Atesto para os fins de requerimento do título de utilidade pública federal que o Grupo Espírita Jesus de Nazaré - GEJEN, inscrita no CNPJ sob o nº 03.230.783/0001-98, sediada na 1ª Travessa da Paz de São João nº 100 – São João do Cabrito / Plataforma, Salvador/Ba, esteve em efetivo e contínuo funcionamento nos 3 (três) anos anteriores ao presente, cumprindo com suas finalidades estatutárias.

Atesto, outrossim, que sua diretoria, cujos membros estão em anexo abaixo, é composta por pessoas de ilibada conduta social, nada conhecendo que desabone sua moral.



Gilberto Bahia de Oliveira  
Juiz da Vara de Registros Públicos

LEI Nº. 7699 DE 17 DE JULHO DE 2000

Declara de utilidade pública a CASA DE EVANGELHO, TRABALHO E AMOR, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 37, XXIII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a CASA DE EVANGELHO, TRABALHO E AMOR, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JULHO DE 2000.

ANTONIO HONORATO  
Presidente

LEI Nº. 7700 DE 17 DE JULHO DE 2000

Declara de utilidade pública o GRUPO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 37, XXIII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o GRUPO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JULHO DE 2000.

ANTONIO HONORATO  
Presidente

LEI Nº. 7701 DE 17 DE JULHO DE 2000

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO HORTA COMUNITÁRIA DAS MÃES DE MORRO DO CHAPÉU, com sede e foro no município de Morro do Chapéu.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 37, XXIII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO HORTA COMUNITÁRIA DAS MÃES DE MORRO DO CHAPÉU, com sede e foro no município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JULHO DE 2000.

ANTONIO HONORATO  
Presidente

LEI Nº. 7702 DE 17 DE JULHO DE 2000

Declara de utilidade pública o LAR IRMÃO JOSÉ, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 37, XXIII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o LAR IRMÃO JOSÉ, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JULHO DE 2000.

ANTONIO HONORATO  
Presidente

LEI Nº. 7703 DE 17 DE JULHO DE 2000

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES DA SERRA BRANCA E ADJACÊNCIAS, com sede e foro no município de Casa Nova.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 37, XXIII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES DA SERRA BRANCA E ADJACÊNCIAS, com sede e foro no município de Casa Nova.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JULHO DE 2000.

ANTONIO HONORATO  
Presidente

LEI Nº. 7704 DE 17 DE JULHO DE 2000

Declara de utilidade pública o CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA DE JACOBINA, com sede e foro no município de Jacobina.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 37, XXIII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA DE JACOBINA, com sede e foro no município de Jacobina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JULHO DE 2000.

ANTONIO HONORATO  
Presidente

**ATO DA MESA DIRETORA**  
(aprovado em reunião de 07 de dezembro de 2010)

Nos termos do artigo 2º da Lei Estadual nº 6.670/1994, fica revalidado, através de Ato da Mesa Diretora de 07 de dezembro de 2010, o reconhecimento de utilidade pública do **GRUPO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ - GEJEN**, outorgado pela Lei Estadual nº 7.700/2000.

Salvador, 13 de dezembro 2010

**DEPUTADO MARCELO NILO**  
Presidente da Assembleia  
Legislativa do Estado da Bahia

**ATO DA MESA DIRETORA**  
(aprovado em reunião de 07 de dezembro de 2010)

Nos termos do artigo 2º da Lei Estadual nº 6.670/1994, fica revalidado, através de Ato da Mesa Diretora de 07 de dezembro de 2010, o reconhecimento de utilidade pública da **FUNDAÇÃO BAIANA DE CARDIOLOGIA-FBC**, outorgado pela Lei Estadual nº 10.399/2000.

Salvador, 13 de dezembro 2010

**DEPUTADO MARCELO NILO**  
Presidente da Assembleia  
Legislativa do Estado da Bahia

**EXPEDIENTE CONSTATANTE**  
113ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia,  
14 de dezembro de 2010.

**OFÍCIOS**

Do Dep. Reinaldo Braga, comunicando sua ausência nas sessões dos dias 11 e 29/11/2010, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar.

Do Dep. Gaban, comunicando sua ausência nas sessões dos dias 10 e 13/11/2010, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar.

Do Dep. Rogério Andrade, comunicando sua ausência na sessão do dia 22/11/2010, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar.

Do Dep. Paulo Rangel, comunicando sua ausência nas sessões dos dias 03, 08, 11, 22 e 24/11/2010, devido a compromissos assumidos no exercício do mandato parlamentar.

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA**  
14 de dezembro de 2010

Projeto de Lei nº 18.949/2010

Determina aos clubes profissionais e amadores de futebol do Estado que assegurem matrícula em instituição de ensino aos jogadores menores de 18 (dezoito) anos e em viarolados.

**Art. 1º** - Os clubes de futebol oficiais do Estado da Bahia, bem como os amadores e qualquer similar que esteja filiado à Federação Baiana de Futebol, devem assegurar que assegurem matriculados em instituição de ensino, pública ou particular, todos os jogadores menores de 18 (dezoito) anos com os quais possuem qualquer forma de vínculo, restando pela sua frequência a aprovação no exame.

**Parágrafo único** - Consideram-se clubes oficiais e amadores registrados e reconhecidos pela Federação Baiana de Futebol.

**Art. 2º** - O descumprimento da obrigação do artigo anterior acarretará a aplicação das penalidades de multa e de impedimento de participação em torneios e competições oficiais da categoria correspondente.

§ 1º Incorrerá em pena de multa, no valor de dois salários mínimos por jogador, os clubes que, após 30 (trinta) dias do início da vigência desta lei, não comprovarem a matrícula dos jogadores menores de 18 anos com os quais possuem qualquer vínculo.

§ 2º Os clubes de futebol que, uma vez penalizados com multa, não regularizarem a situação de matrícula escolar dos jogadores de futebol menores de 18 (dezoito) anos a partir vigência desta lei, impedidos de participar de jogos e competições oficiais da categoria correspondente, no Estado da Bahia.

§ 3º Consideram-se oficiais, para os fins desta lei, as competições promovidas, administradas, organizadas e dirigidas pela Federação Baiana de Futebol.

§ 4º Os valores decorrentes da aplicação da multa acima referida serão doados pelo Secretário de Educação para creches vinculadas a ONGs que acolham crianças carentes no Estado da Bahia.

**Art. 3º** A responsabilidade pelo recolhimento da relação dos comprovantes de matrícula e frequência escolar dos jogadores menores de 18 (dezoito) anos, encaminhados pelos clubes oficiais, cabe à Federação Baiana de Futebol.

§ 1º Recebidos os documentos, a Federação Baiana de Futebol deverá encaminhá-los, junto com a lista dos jogadores matriculados nas competições oficiais, à Secretaria de Educação do Estado e a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público da Assembleia Legislativa do Estado, para as devidas providências.

§ 2º A não entrega dos comprovantes de matrícula e frequência escolar dos jogadores menores de 18 (dezoito) anos, pelos clubes oficiais, à Federação Baiana de Futebol, acarretará o descumprimento desta lei, acarretando a aplicação das penalidades.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O projeto ora apresentado reflete uma preocupação e a atuação das nossas crianças e jovens que optam por viverem pelos grandes de futebol em detrimento dos estudos, violando a lei e a moral e a ética da nossa sociedade.

Com avanços em diversas áreas, o Brasil ainda tem 11,5% das crianças de até 6 anos não alfabetizadas. Apesar de já ter sido um desafio considerável, ainda há muito a ser alcançado, sobretudo na Bahia, onde os índices praticamente dobram. Mais de 12% do total de alfabetizados, do Brasil está na Bahia.

No Estado, a alfabetização ainda é mais preocupante na zona rural, onde está concentrada pouco mais de 12% (962 mil) dos estudantes com incapacidade de realizar leitura ou escrever. Nas áreas urbanas, os números também impressionam: 845 mil pessoas que vivem nas cidades enfrentam o problema.

A preocupação nos faz criar este projeto porque é notório alguns clubes de futebol, profissionais e amadores, tratam a educação para desenvolver e manter em seus talentos, visando lucrar (em dinheiro) sem se preocupar com a formação escolar desses jovens.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010

**Deputado Roberto Carlos - PDT**  
1º Secretário

(As Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Direitos Humanos e Segurança Pública e Finanças, Orçamento e Fiscalização e Controle)

**PROJETOS DE LEI**

**Nº 18.949/2010 - DEP. LUIZ ARCOLO** - Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL**, com sede e foro na Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

**JUSTIFICATIVA**

A finalidade da referida proposição, é tornar a Associação Transparência Municipal, fundada em 05 de abril de 2008, CNPJ nº 10.137.970/0001-69, situada na Rua Fernando Mendes de Góes, nº 197, sala 602 - Edif. Lucílio Cebar, Pinha, Salvador - BA, uma instituição sem fins lucrativos, que tem como finalidade a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento, racionalização e a defesa das atividades econômicas, sociais,

À  
SECRETARIA GERAL DAS COMISSÕES,

SEGUE PEDIDO DE VALIDAÇÃO DA INSTITUIÇÃO  
E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

ATENCIOSAMENTE,

**ROBSON JOSÉ COUTINHO SOUSA**  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## Quadro de Assinaturas

Assinado por ROBSON JOSE COUTINHO SOUSA em 17/11/2021 16:03

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021EECE73>



SECRETARIA  
GERAL DAS COMISSÕES

## REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, RONALDES RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA, Presidente do GRUPO ESPIRITA JESUS DE NAZARE - GEJEN, com endereço à 1ª TRAVESSA DA PAZ DE SÃO JOÃO N.º 100, PLATAFORMA na cidade de SALVADOR, Cep 40490-022, inscrita no C.G.C. sob o nº 03.230.783/0001-98 vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 7.700 de 17 de JULHO de 2000, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,  
Pede deferimento,

Salvador, 11 de NOVEMBRO de 2021

Ronaldes Raimundo Santos de Oliveira  
Presidente da Entidade.

## ESPAÇO A SER PREENCHIDO PELA ASSEMBLÉIA

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Para a Mesa Diretora

matéria

Relator Designado

\_\_\_\_\_  
Relator\_\_\_\_\_  
Presidente

## PARECER DO RELATOR

O presente requerimento preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 6.670/94, que regula a

A apreciação da Mesa.

\_\_\_\_\_  
Relator

## DESPACHO DA MESA DIRETORA

\_\_\_\_\_  
Relator\_\_\_\_\_  
Presidente\_\_\_\_\_  
Membro\_\_\_\_\_  
Membro\_\_\_\_\_  
Membro\_\_\_\_\_  
Membro

(Tramitação/ReqUp)